

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS COMISSÃO ELEITORAL

1 Ata da QUARTA reunião virtual da COMISSÃO ELEITORAL constituída para o processo

2 de eleição dos diretores do Instituto de Geociências e Engenharias para o quadriênio 2020-

3 2024.

1

2

3

4 Ao vigésimo sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, por meio da plataforma google meets, reuniu-se a Comissão Eleitoral, com a 5 presença dos membros Cláudio Henrique Cerqueira Costa Basquerotto, Jeovane Gonçalves 6 7 Ferreira, Jonabeto Vasconcelos Costa, Ana Lindiner Lima de Araújo e Isaac Gabriel Peixoto Borges de Oliveira, com o objetivo de homologar, após período de recursos, as 8 inscrições das chapas no processo eleitoral. Duas (02) chapas submeteram a documentação 9 para inscrição: a chapa "Avança IGE" (processo associado 23479.009496/2020-18), 10 composta pelos professores José Elisandro de Andrade - candidato a Diretor Geral, e 11 Valdez Aragão de Almeida Filho - candidato a Diretor Adjunto, e a chapa "Avança +" 12 13 (processo associado 23479.009500/2020-48), composta pelos professores Jeânderson de 14 Melo Dantas - candidato a Diretor Geral, e Gilmara Regina Lima Feio - candidata a Diretora Adjunta. Ambas as chapas apresentaram toda a documentação de acordo com o 15 regimento eleitoral. Contudo, seguindo o disposto no parágrafo primeiro, do artigo 16 dezesseis, do regimento eleitoral, ambas as chapas atribuíram o mesmo número à sua 17 candidatura. Assim, esta comissão decidiu realizar um sorteio, em uma plataforma online, 18 em sessão gravada, para atribuir números distintos à candidatura de cada chapa. Após o 19 sorteio, esta comissão deliberou favorável à homologação das inscrições de ambas as 20 21 chapas, da seguinte forma: "chapa 01 - Avança IGE" e "chapa 02 - Avança +". A 22 gravação, com todos os procedimentos adotados para o sorteio está disponível no endereço 23 https://drive.google.com/file/d/1g12Fgoia3wHaDEqWuJ1zApf2sEPh7NQj/ 24 view?usp=sharing para consulta pública. Ficou decidido também que cada chapa poderá 25 indicar 01 (um) representante para acompanhar os trabalhos da Comissão Eleitoral, mas 26 sem direito a voto. As chapas deverão inserir no respectivo processo o documento com a 27 indicação do nome do representante. Decidiu-se também sobre a necessidade de realização 28 de dois debates entre os candidatos. O primeiro será realizado no dia 12/08/2020 às 19h e o 29 segundo no dia 02/09/2020 às 19h, ambos pelas mídias sociais da Unifesspa. A Comissão Eleitoral ficará encarregada de organizar e mediar os debates. Sem mais nada a tratar, não 30 houve mais manifestação de nenhum membro da Comissão e a reunião deu-se por 31 encerrada. A ata segue para leitura e aprovação dos membros da Comissão e permanecerá 32 33 arquivada junto aos documentos de todo o processo eleitoral em poder da Comissão 34 Eleitoral.